

Ata da Sessão do dia dez do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos cinquenta e quatro.

As oito horas do dia dez do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos cinquenta e quatro, no Edifício da Prefeitura Municipal de Gradalense, do Estado do Piauí, compareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Raimundo Alves de Carvalho, e outros Vereadores, Abraão Soares, Everton Rodrigues Santos, João Benedito de Albuquerque, e Antônio Pires Sobrinho, sendo número legal, Senhor Presidente declarou aberto o trabalho da presente sessão. Expediente existiu de um ofício do Senhor Prefeito Municipal Firmiano Leite de Brito, remetendo o balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de Janeiro próximo findo, acompanhado dos respectivos documentos comprovantes, um Projeto de Lei que propõe abertura de um crédito especial de R\$ 9.000,00, para custear as despesas de estudos do curso de formação de Professor Primário deste município, de autoria do vereador Antônio Pires Sobrinho, e outro Projeto de Lei, de autoria também do vereador Antônio Pires Sobrinho, que propõe abertura de um crédito especial de R\$ 50.000,00 para pagamento de débitos assumidos depois de encerramento do exercício de 1953, e um Projeto de autoria do vereador João Benedito de

Alguns, que dispõe sobre gratificações de recreadores e da outras providências, qualquer recreador que, por motivo justificado deixar de comparecer nas sessões da Câmara Municipal, terá direito a gratificação respectiva. Submetido em discurso e dotação, foi aprovado por unanimidade de votos, submetido em primeira discussão e dotação o Projeto de lei que abue o crédito especial de cr\$ 7.000,00 para custear os despesas de estudo do Curso Primário de um Professor de município, foi aprovado por unanimidade de votos, submetido em primeira discussão e dotação o Projeto de lei que abue o crédito de cr\$ 50.000,00 para pagamento de débitos apurados de pois do encerramento do exercício de mil novecentos e cinquenta e três, foi aprovado por quatro votos submetido em primeira discussão e dotação o Projeto de lei que, dispõe sobre gratificações de recreadores que, por motivo justificado deixar de comparecer nas sessões da Câmara Municipal, terá direito a gratificação respectiva, tendo sido aprovado por quatro votos, e nada mais havendo a tratar na presente sessão, e sendo já oito e nos trinta minutos, o Senão Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, determinando de

acôrdo com o disposto no art. segundo, e no art. sétimo parágrafo segundo, não, pouverse segunda sessão a tarde para seguimento das discussões e votações das matérias em curso, e que depois de lida e adada conforme vai assinada nos termos os presentes. Em Antonio Affonso Rocha Diretor da Secretaria da Câmara e Subscrypto.

Raimundo Alves de Moraes

- Antônio Pietro Sobrinho
- Abraham Landes
- João Benvenuto de Albuquerque
- Everton Rodrigues dos Santos

Acta da segunda sessão do dia dez o mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, convocada pelo Senhor Presidente, para seguimento das discussões e votações das matérias em curso.

No sessenta e duas horas e trinta minutos do dia dez do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Edifício da Prefeitura Municipal de Guadalupe, do Estado do Piauí, no salão onde funciona os trabalhos a Câmara Municipal Camparece, Senhor Raimundo Alves de Moraes, Senhor Vereador, Abraham Landes, Everton Rodrigues dos Santos, João Benvenuto de Albuquerque e Antônio